



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05253/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 4.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00178 - 15.451.5015.2299 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS

00073 - 10.305.1005.2027 - 33903900 4.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 14.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 14.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 14.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 21 de março de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal